



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 099 de 08 de agosto de 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Prorrogar o afastamento de SARAH DE OLIVEIRA LOLLATO, matrícula SIAPE 1837985, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da UFES, lotada no Departamento de Educação e Ciências Humanas/CEUNES, no período de 02/08/2018 a 31/07/2020, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com ônus limitado/UFES, para cursar Doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em Educação Escolar, da Universidade Estadual Paulista - UNESP. Processo nº 23068.007088/2016-87.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando traços fluidos e uma grande letra inicial 'P'.

Prof. Dr. Heyval Costa Reis Jr.
Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação - PRPPG/UFES